



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

DECRETO Nº 2809/2015

De 19 de janeiro de 2015

“Abre Crédito Adicional Suplementar – Superávit Financeiro no Orçamento Programa de 2015.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO/SC, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São José do Cerrito e autorização contida na Lei Municipal nº 000964/2014 de 12 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Com “ad referendum” do Poder Legislativo no prazo de até 90 (noventa) dias, fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 102.334,17 (cento e dois mil trezentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos), para a(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

16 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	VALOR
21.01.20.606.0022.1.015-4.4.90.00.00.00.00.00 RED 163 (0394)	Aplicações Diretas	102.334,17
VALOR TOTAL		102.334,17

Artigo 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente do Superavit Financeiro do exercício anterior.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

São José do Cerrito, 19 de janeiro de 2015.

MOACIR ORTIZ

Prefeito Municipal Em Exercício

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em ___/___/2015

Câmara Municipal

SJC em 19/01/2015

Prefeitura Municipal